
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, após apreciar o relatório final de fls. 059/062 destes autos, pelos mesmos fundamentos, determina o **ARQUIVAMENTO** do presente processo, uma vez que o Senhor Samuel Romualdo Sampaio de Sena (matrícula nº 1307) não cometeu ato infracional no exercício de suas atribuições.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Jardim do Seridó/RN, 01 de outubro de 2018.

MANOEL LUCIO DE MEDEIROS FILHO
Secretário-Chefe de Gabinete

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:8404A0EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/10/2018. Edição 1866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>